CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 02/2018 DR/TO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DA: DIREÇÃO REGIONAL SENAC – TOCANTINS
PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Considerando o disposto na RESOLUÇÃO SENAC Nº 958/2012 e o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGAMOS e ADJUDICAMOS** o resultado final do processo licitatório referente à Concorrência Pública nº 02/2018 – DR/TO, que tem como objeto a **contratação de agência de propaganda para prestação de serviços para o Senac Tocantins** em favor da empresa **PROPAGANDA DESIGUAL LTDA - CNPJ: 13.033.901/0001-21)**:

1. **Percentual de desconto sobre a tabela de preços do SINAPRO/TO**, constante do ANEXO II do Edital em referência, para os serviços que serão executados pelo pessoal e/ou com recursos próprios desta licitante (custos internos, sem o envolvimento de terceiros): **91% (noventa e um por cento)**

2. **Percentual a título de honorários, incidente sobre os custos de serviços de terceiros** (custos externos), referentes à elaboração de peças e materiais que não proporcionem a esta licitante o desconto de agência, considerando-se o limite máximo de 15% (quinze por cento): **1% (um por cento)**

3. **Percentual, a título de honorários, incidente sobre os custos de outros serviços,** cuja produção seja incumbida a terceiros e o serviço desta licitante limitar-se exclusivamente à contratação ou pagamento do serviço ou suprimento, considerando-se os limites mínimo e máximo de 5% (cinco por cento) e 10% (dez por cento): **5% (cinco por cento)**

Palmas Tocantins, 22 de maio de 2018.

Lunah Brito Gomes
Diretora Regional
SENAC/TO

Itelvino Pisoni
Presidente
SENAC/TO